



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.884.818/0001-30



JUSTIFICATIVA

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Administração quanto ao funcionamento da Casa da Mulher. Onde irá funcionar atendimentos voltados a Mulheres do município de Óbidos, com intuito de direcioná-las as secretarias, atender questões de geração de renda, assessoria jurídica, qualificação e grupos de terapia.

O Município de Óbidos não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados.

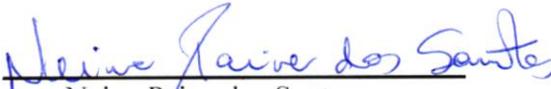
Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço ou aluguel superior a este.

Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Óbidos. A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N - Bairro Cidade Nova, no município de Óbidos.

Destarte, resta justificada a contratação direta por dispensa de licitação em questão, tendo por objeto a **Locação de imóvel situado na Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N, Bairro Cidade Nova, Óbidos/PA, para instalação da sede da Casa da Mulher do Município de Óbidos**, consoante documentos em anexo e em plena atenção as exigências dispostas da Lei 8.666/93.

Óbidos (PA), 20 de maio de 2022.


Neiva Paiva dos Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito